## PROJETO DE LEI №

"Dispõe sobre denominação de via pública."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Pádua a via pública com início na Rua Milênio em frente ao número 310, no Bairro Bethânia.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de março de 2018.

Paulo Cézar dos Reis VEREADOR

Comissão

Leo. o urb.



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Pádua** a via pública com início em frente ao número 310, no Bairro Bethânia.

A denominação ora proposta – **Rua Pádua** – obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Bethânia, pois trata-se de uma cidade da Itália, não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

A referida via pública está localizada na região do Bairro Bethânia conhecida como Morro do Cruzeiro.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.